



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de / /
1.ª Discussão : Sessão de / /
2.ª Discussão : Sessão de / /
Discussão Única : Sessão de 19 / 01 / 26
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI Nº 002/2026-CM-

Altera o caput do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1544/2025, para dispor sobre o novo valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Autoria do (s) Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Aprovada em Sessão Extraordinária

Sancionada e Publicada em _____ de _____ de 20 _____

Vetada em _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-1656
CEP 15160-023 - POLONI - SP

PROJETO DE LEI Nº 002/2026-CM.

| |
|---------------------------------|
| Aprovado por <u>unanimidade</u> |
| Em <u>única</u> discussão |
| Sala de sessões <u>19/01/26</u> |


Jesus Ferreira de Freitas
Presidente da Câmara

Altera o caput do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.544/2025, para dispor sobre o novo valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judicosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.544, de 29 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o auxílio alimentação em pecúnia no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a partir do mês de janeiro de 2026.

.....


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 16 de janeiro de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


JESUS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal


ODAIR ROBELO
1º Secretário da Câmara Municipal


**GERVASIO FRANCISCO
DA SILVA**
Vice-Presidente da Câmara Municipal


**DOMINGOS VITOR
TOSTES FILHO**
2º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-1656
CEP 15160-023 - POLONI - SP

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

1. O Projeto de Lei apresentado pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispõe sobre a alteração do valor do Cartão Alimentação.

2. O reajuste ora proposto justifica-se como estratégia da Administração desta Casa Legislativa para revalorizar os benefícios dos servidores públicos deste Poder, para que permaneça o mesmo poder de compra de outrora.

3. Ainda, ressaltamos que esta medida visa atender aos anseios do funcionalismo municipal que sempre atenderam às exigências e expectativas dos vereadores.

4. Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação da iniciativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

5. Com essas considerações, e tratando-se de matéria de competência da própria Câmara Legislativa, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos ilustres membros dessa Casa de Leis, e, convictos das razões de interesse público que justificam a aprovação da proposta, contamos com o necessário apoio, renovando os nossos protestos de alta estima e diletta consideração.

Saudações, Mesa Diretora.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

JESUS FERREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

ODAIR ROBELO

1º Secretário da Câmara Municipal

GERVASIO FRANCISCO

DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal

DOMINGOS VITOR

TOSTES FILHO

2º Secretário da Câmara Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: 2026, 2027 e 2028

Impacto 001/2026

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o Projeto de Lei n. 002/26

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026

| | |
|---|------------------|
| Aumento da despesa decorrente da Revisão Anual Geral (IPCA)*: | 33.301,47 |
| Total do Aumento Anual | 33.301,47 |

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027

| | |
|---|------------------|
| Aumento da despesa decorrente da Revisão Anual Geral (IPCA)*: | 34.966,54 |
| Total do Aumento Anual | 34.966,54 |

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2028

| | |
|---|------------------|
| Aumento da despesa decorrente da Revisão Anual Geral (IPCA)*: | 36.714,87 |
| Total do Aumento Anual | 36.714,87 |

*Nota: para exercício de 2025, apenas efetivos e R\$ 781.724,33*0,0426*

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2026

| | |
|--|------------------|
| + Superávit Financeiro em 2025 | - |
| + Receita Financeira em 2026 | 1.476.000,00 |
| + Disponibilidades Financeiras de 2026 | 1.476.000,00 |
| Acréscimo de despesas | 33.301,47 |
| - Impacto Financeiro | 2,2562% |
| - Impacto Orçamentário | 2,2562% |

b) Exercício de 2027

| | |
|--|------------------|
| + Superávit Financeiro em 2026 | - |
| + Receita Financeira em 2027 | 1.476.000,00 |
| + Disponibilidades Financeiras de 2027 | 1.476.000,00 |
| Acréscimo de despesas | 34.966,54 |
| - Impacto Financeiro | 2,3690% |
| - Impacto Orçamentário | 2,3690% |

c) Exercício de 2028

| | |
|--|------------------|
| + Superávit Financeiro em 2027 | - |
| + Receita Financeira em 2028 | 1.623.600,00 |
| + Disponibilidades Financeiras de 2028 | 1.623.600,00 |
| Acréscimo de despesas | 36.714,87 |
| - Impacto Financeiro | 2,2613% |
| - Impacto Orçamentário | 2,2613% |

Nota: Receita Prefeitura Municipal de Poloni - SP

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2025

| | |
|--|---------------|
| Receita Corrente Líquida Estimada 2025 | 39.057.688,62 |
| Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos | 573.474,43 |
| Percentual estimado em 31/12/2025 | 1,47% |

b) Exercício de 2026

| | |
|--|---------------|
| Receita Corrente Líquida Estimada 2026 | 41.401.149,94 |
| Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos | 604.849,02 |
| Percentual estimado em 31/12/2026 | 1,46% |

c) Exercício de 2027

| | |
|--|---------------|
| Receita Corrente Líquida Estimada 2027 | 43.885.218,93 |
| Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos | 639.864,04 |
| Percentual estimado em 31/12/2027 | 1,46% |

Nota:

** Com relação a Despesa com Pessoal foi considerado a revisão anual geral de 4,26% IPCA para servidores efetivos da Camara Municipal de Poloni - SP.*

IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PRESIDENTE

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Camara Municipal de Poloni, 16 de janeiro de 2026.


JESUS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Camara